

**DECRETO Nº 988/2013
DE 28 DE JANEIRO DE 2013.**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
NOMENCLATURA DE CRECHE
MUNICIPAL”.**

**ADEMIR DO NASCIMENTO, PREFEITO
MUNICIPAL DE JUMIRIM, ESTADO DE
SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERADO;**

**Que a política nacional de educação,
através das novas concepções de ensino, classifica o
atendimento da creche, como antiga instituição de
atendimento social à criança oriunda das famílias operárias,
como etapa inicial da Educação Básica;**

**Que o atendimento a criança da faixa
etária da antiga creche, pertence a Educação Infantil, inserida
nas atividades iniciais da política nacional da Educação Básica;**

**Que a Educação Básica atende os alunos
de zero anos (da antiga creche) até os dezessete anos (último
ano do Ensino Médio);**

**Que a rede municipal de ensino de
Jumirim, responsável pelo atendimento de parte da demanda
de alunos da Educação Básica, em duas escolas municipais,
necessitando adequar a legislação da educação, seguindo as
novas diretrizes nacionais;**

**Que o atendimento a faixa etária de zero
a três anos deve sofrer as alterações, transformando a rotina
das antigas creches, em processo educacional, como
instituição educacional de atividade essencial;**

Finalmente que o município de Jumirim, como Sistema Municipal de Ensino, deve promover a integração do sistema educacional da Educação Infantil, atendendo como escola as crianças de zero a três anos de idade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura da Creche Municipal Marina Luchesi Fávero para Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) Marina Luchesi Fávero.

Art. 2º - A unidade escolar municipal do Sistema Municipal de Ensino de Jumirim atenderá e se incluirá às novas diretrizes da Educação Básica Nacional.

Art. 5º. - O Poder Executivo Municipal justifica o nome da unidade escolar pelo reconhecimento da importância cultural da personalidade homenageada e pelo respeito às legislações que as criaram.

Art. 6º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos do Paço Municipal, será publicado na Imprensa de circulação no Município, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jumirim, em 28 de janeiro de 2013.

Publicado no átrio da Prefeitura na data supra.

ADEMIR DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal